



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

Ofício SEC.ADM. nº. 195/2012

Sorriso - MT, 22 de Maio de 2012.

Senhora Presidente,

Com os meus cumprimentos, vimos encaminhar resposta ao Requerimento nº. 022/2012 desta Casa Legislativa de autoria da nobre Vereadora JANE DELALIBERA - PR, onde requer informações, bem como: a) quais as casas de apoio em Cuiabá que a Prefeitura de Sorriso tem convênio; b) quais são as formas de repasse; e c) cópias dos convênios.

Na oportunidade informamos que foi realizado licitação Pregão Presencial 066.2011, visando a contratação de empresa de prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do local da hospedagem até os hospitais.

Em tempo, encaminhamos cópia do referido processo licitatório, contrato e processos contábeis de empenhos e pagamentos de quando foi necessário o serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para firmar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

A Senhora
MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 22/05/2012 08:30 - PROT: 365/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEN DE PAGAMENTO No 0000176

Ref. Empenho N°.: 000299/2011

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 4/02/2011

Data do Empenho.: 7/01/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0529

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	7.395,00
Saldo Anterior.....R\$	7.395,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	7.395,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

SIGNACOES:

LIDO A PAGAR.....R\$ 7.395,00

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA

Cod: 00240313

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 00000038043-7

a quantia de R\$ SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS *****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICO COM]
[HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MEDICO]
[A CAPITAL DO ESTADO]
[]
[]
[]

SORRISO, 4/02/2011.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
6-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
13687

Valor
7.395,00

7.395,00

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

CLOMIR BEDIN
Gestor

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

OTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N°

125

Ref. Empenho N°.: 000299/2011

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho: 7/01/2011

ata de Emissao: 10/01/2011

CODIGO GERAL

od. Reduzido: 0529

rgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

nidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

uncao.....: 10 - SAUDE

ubfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

rograma.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

roj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

lemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

EMS

C R E D O R

ome...: EDUARDO DEODATO CORREA

Cod.....: 00240313

nder...: MANOEL FERREIRA DE MENDONCA

N°: 000419

Licit...: /

idade: CUIABA

UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86

El : 78.010.050

Insc.Est:

anco...: 000

No C/C: 0000000000000-

Insc.Mun: 000000000000

Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS *****

Valor do Empenho.....R\$	7.395,00
Saldo Anterior.....R\$	7.395,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	7.395,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICO COM
HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MEDICO
A CAPITAL DO ESTADO

SORRISO, 10/01/2011.

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

OTA DE EMPENHO.No 000299/2011 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
RE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 07/01/2011

odigo Reduzido...: 0529
rgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
nidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
uncao.....: 10 - SAUDE
ubfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
rograma.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
rojeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
lemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridi
ca
ub-Elemento.....: 80 - HOSPEDAGENS



redor...: 240313-EDUARDO DEODATO CORREA Fone:
ndereco: MANOEL FERREIRA DE MENDON N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
airro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
idade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
ano...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

ipo de Despesa...: 01.015 - HOSPEDAGEM
specificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICO COM
HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MEDICO
A CAPITAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO

aldo da Dotacao.: 1.356.349,36
valor Empenhado...: 7.395,00
aldo Atual.....: 1.348.954,36
valor Por Extenso: SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS *****

CONTABILIZACAO DA DESPESA

despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 7.395,00 conforme
provantas.
ORRISO, 7/01/2011

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

Fonte: 201 - Recursos da Saude
recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Atos Tributários - Coordenadoria do ISSQN - Fins Arrecadação nº 156 - CEP 75.062-500 Cuiabá - MT
Nota Fiscal Patrocinada - Aut. Nº 002/2008 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.544.211.

Eduardo Deodato Correa 04877764100
Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-86

1ª Via - Cliente

NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA

* 3 0 8 3 1 8 3 *



DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
07/05/11			30/04/2011	4

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOARISO** BAIRRO: **Centro** CIDADE: **SOARISO** UF: **MT**
ENDEREÇO: **AV. PORTO ALEGRE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **03239076/0001-62** CNPJ/CNPJ: **03239076/0001-62**
FONE / FAX: **78890.000** CEP: **78890.000**

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA PACIENTES		7.395,00	
	ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL			
	DE SAÚDE, MUN TOTAL DE 435 DIÁRIAS			
	AO CUSTO DE R\$ 17,00 CADA UMA			
	PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araca, Ed. Eldorado Ex.			
	Center, CEP 78080000-Cuiabá-MT Fone: 161 e 65-3613-8500			

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN-SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

TRANSPORTADORA: ☐ FRETE POR CONTA: ☐ 1- EMISSÃO 2- DESTINATÁRIO

ESPECIE: ☐ MARCA: ☐ PESO BRUTO: ☐ PESO LÍQUIDO: ☐

PLACA DO VEÍCULO: ☐ C.N.P.J. / C.P.F.: ☐ MUNICÍPIO: ☐

VALOR TOTAL DA NOTA: **7.395,00**

Comp 048 Banco 001 Agência 1492 DV 3 C1 5 Conta 32.569-4 C2 4 Série 001 Cheque N.º 013687 C3 5 R\$ 7.395,00
 043 001 1492 3 5 32.569-4 001 013687

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

a EDUARDO DEODATO CORREA

BANCO DO BRASIL

SORRISO MT
 00.000.000/1276-98
 60-MERCADO PJ
 NATALINO J. BRESCANSIN

ou à sua ordem
 de 11 de FEVEREIRO de 2011

SORRISO MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO
 CNPJ 10.601.346/0001-07
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2009

AG 6571 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 657173575
 CTA 1130.38043-7 NOME: EDUARDO DEODATO COR

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
 02 7.395,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

04/02 C TEC DEP CHEQUE 04/02 7395,00

NTAN0064 657184662 040211 7.395,00C EDUARD
 OPERACAO 016 113 ACX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEM DE PAGAMENTO No 00144

Ref. Empenho N°.: 014625/2011

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 6/10/2011

Data do Empenho.: 23/09/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0539

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

Proj./Ativ....: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	3.451,35
Saldo Anterior.....R\$	3.451,35
O.P. 001 Parcela.....R\$	3.451,35
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

L. FUNDO A PAGAR.....R\$ 3.451,35

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100
(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Cod: 00240313

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS *****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 6/10/2011.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
15370

Valor
3.451,35

3.451,35

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

CLOMIR BEDIN
Gestor

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDC

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 15293 Ref. Empenho N°.: 014625/2011
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 5/10/2011 Data do Empenho: 23/09/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0539

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

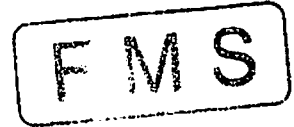
Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

Proj./Ativ....: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod.....: 00240313

Ender...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA

N°: 000419

Licit....: /

Cidade: CUIABA

UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86

C...: 78.010.050

Insc.Est:

Bar...: 341

No C/C: 000000038043-7

Insc.Mun: 000000000000

Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS *****

Valor do Empenho.....R\$	3.451,35
Saldo Anterior.....R\$	3.451,35
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	3.451,35
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 5/10/2011.

COMAR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601 346/0001-07
DIRET. DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 014625/2011 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 23/09/2011

Codigo Reduzido...: 0539
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Projeto/Atividade: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 240313-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764109 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Município...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011

Tipo de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 7.071,02
Valor Empenhado...: 3.451,35
Saldo Atual.....: 3.619,67
Valor Por Extenso: TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINC
O CENTAVOS *****

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 3.451,35 conforme
provantes.

SORRISO , 23/09/2011

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO

(a)

RESPONSAVEL

Eduardo Deodato Correa 04877764100
 Rua Doutor Carlos Bornhalo, 419 - Poço
 CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9958-6306 - Cuiabá - MT
 Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-86



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA

* 3 2 5 7 5 1 3 *



DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
04/10/11			30/11/2011	36

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ENDEREÇO AV. DEPTO ALEGRE	CEP 78890-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BARRIO CENTRO	CIDADE SORRISO	UF MT
FONE/FAX			CNPJ/CPF 03839076/0001-62	INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALQ. ISS
	SERVIÇOS DE ALTAJANTES PARA DAELIANTES		3.451,35	
	ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO, NUM TOTAL DE 173 DIARIAS			
	AO CUSTO DE R\$ 19,95 CADA UMA.			
	PROCON-INT, AV. HILTON MOND, 917, B. ANDES, ED. EDOARDO EX. CENTER, CEP 78008000-Cuiabá MT Fone: 151 e 65-3613-8500			
	BASE DE CREDITO EMISSÃO POR MEIO DE OPTANTE POR SIMPLIFICADO NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTU			
	TRANSPORTADORA			
	RETE POR CONTRA			
	1 - EMISSÃO			
	2 - DESTAQUE			
	QUANTIDADE			
	ESPECIE			
	PLACA DO VEICULO			
	CNPJ/CPF			
	VALOR TOTAL DA NOTA		3.451,35	
	MARCA			
	PESO BRUTO			
	PESO LÍQUIDO			

Comp 048 028 Banco 001 Agência 1492 DV 3 9 01 32.969-4 Conta 32.969-4

C2 4 2 Série 001 001 Cheque N.º 013370 015370 C3 2 8 R\$

111111113.451.35

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

a EDUARDO DEODATO CORREA 04877764106

BANCO DO BRASIL

SORRISO MT 00.000.000/1276-98 62-MERCADO PJ NATALINO J. BRESCANSIN

SORRISO MT de 00 de OUTUBRO de 2011 ou à sua ordem

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ 10.601.346/0001-07 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2009



Banco Itaú S.A.

PROTESTO DE VENCIMENTO EM 10/10/2011 CUSTA DE PROTESTO R\$ 10,00

AGENCIARIA DE CREDITO FISCAL E MERCANTIL RUA S. PAULO, 100 EDUARDO CORREA CAXIA DE PRAIA - PIAUÍ

INTERESSADO: EDUARDO CORREA, CPF 048.777.641-06, RESIDENTE EM CAXIA DE PRAIA - PIAUÍ, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PEDIR A CANCELAMENTO DO PROTESTO DE VENCIMENTO EM 10/10/2011, POR TER SE ABERTO O PRAZO PARA AÇÃO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, DEACORDO COM O ART. 1.040 DO CC/2002, E PEDIR A RESSARCIMENTO DO VALOR DO PROTESTO, JUNTANDO A RESPOSTA DO BANCO DO BRASIL, PARA CANCELAMENTO DO PROTESTO, E PEDIR A RESSARCIMENTO DO VALOR DO PROTESTO, JUNTANDO A RESPOSTA DO BANCO DO BRASIL, PARA CANCELAMENTO DO PROTESTO, E PEDIR A RESSARCIMENTO DO VALOR DO PROTESTO, JUNTANDO A RESPOSTA DO BANCO DO BRASIL, PARA CANCELAMENTO DO PROTESTO.

A FOLHA DE PROTESTO DE VENCIMENTO EM 10/10/2011, CUSTA DE PROTESTO R\$ 10,00, E O VALOR DO PROTESTO, R\$ 32.969,40, ESTÃO SENDO ABORTO E PEDIR A CANCELAMENTO DO PROTESTO, DEACORDO COM O ART. 1.040 DO CC/2002, E PEDIR A RESSARCIMENTO DO VALOR DO PROTESTO, JUNTANDO A RESPOSTA DO BANCO DO BRASIL, PARA CANCELAMENTO DO PROTESTO, E PEDIR A RESSARCIMENTO DO VALOR DO PROTESTO, JUNTANDO A RESPOSTA DO BANCO DO BRASIL, PARA CANCELAMENTO DO PROTESTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-67
DIRETOR DO FUNDO

ORDEN DE PAGAMENTO No 0017522

Ref. Empenho N°.: 017654/2011

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 21/11/2011

Data do Empenho.: 4/11/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0561

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

Proj./Ativ....: 2065 - BLOCO III -Vigilancia Sanitaria

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	8.039,85
Saldo Anterior.....R\$	8.039,85
O.P. 001 Parcela.....R\$	8.039,85
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LÍQUIDO A PAGAR.....R\$ 8.039,85

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 21/11/2011.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
018-BRASIL SAUDE VIG. EP 11697-1

Cheque/Doc
850

Valor
8.039,85

8.039,85

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

CLOMIR BEDIN
Gestor

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 18242 Ref. Empenho N°.: 017654/2011
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 17/11/2011 Data do Empenho: 4/11/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0561
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj./Ativ....: 2065 - BLOCO III - Vigilancia Sanitaria
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Resposta Juridica



Sub-Elemento.....: 80 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Cod.....: 00006760
Ender.: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA N°: 000419 Licit....: /
Cidade: CUIABA UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
CEP...: 78.010.050 Insc.Est:
Ba.. : 341 No C/C: 000000038043-7 Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *****

Valor do Empenho.....R\$	8.039,85
Saldo Anterior.....R\$	8.039,85
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	8.039,85
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

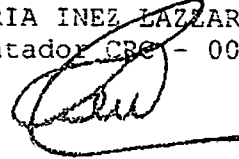
Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 65/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 17/11/2011. —


CLOMIR BEDIN
PREFEITO


MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3


VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao


MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-67
- DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 017654/2011 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/11/2011

Codigo Reduzido...: 0561
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE —
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Projeto/Atividade: 2065 - BLOCO III -Vigilancia Sanitaria
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridi —
ca
Sub-Elemento.....: 80 - HOSPEDAGENS



Credor...: 240313-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86 —
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011 —

Tipo de Despesa...: 01015 - HOSPEDAGEM —
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 65.446,38
Valor Empenhado...: 8.039,85 —
Saldo Atual.....: 57.406,53
Valor Por Extenso: OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ****

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 8.039,85 conforme
comprovantes.

SORRISO , 4/11/2011

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

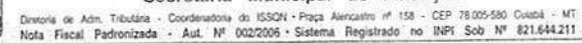
CLOMIR BEDIN
PREFEITO

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-86



1ª Via - Cliente

1. Name of the company	2. Address of the company
3. Name of the person	4. Address of the person
5. Name of the person	6. Address of the person
7. Name of the person	8. Address of the person
9. Name of the person	10. Address of the person
11. Name of the person	12. Address of the person
13. Name of the person	14. Address of the person
15. Name of the person	16. Address of the person
17. Name of the person	18. Address of the person
19. Name of the person	20. Address of the person
21. Name of the person	22. Address of the person
23. Name of the person	24. Address of the person
25. Name of the person	26. Address of the person
27. Name of the person	28. Address of the person
29. Name of the person	30. Address of the person
31. Name of the person	32. Address of the person
33. Name of the person	34. Address of the person
35. Name of the person	36. Address of the person
37. Name of the person	38. Address of the person
39. Name of the person	40. Address of the person
41. Name of the person	42. Address of the person
43. Name of the person	44. Address of the person
45. Name of the person	46. Address of the person
47. Name of the person	48. Address of the person
49. Name of the person	50. Address of the person
51. Name of the person	52. Address of the person
53. Name of the person	54. Address of the person
55. Name of the person	56. Address of the person
57. Name of the person	58. Address of the person
59. Name of the person	60. Address of the person
61. Name of the person	62. Address of the person
63. Name of the person	64. Address of the person
65. Name of the person	66. Address of the person
67. Name of the person	68. Address of the person
69. Name of the person	70. Address of the person
71. Name of the person	72. Address of the person
73. Name of the person	74. Address of the person
75. Name of the person	76. Address of the person
77. Name of the person	78. Address of the person
79. Name of the person	80. Address of the person
81. Name of the person	82. Address of the person
83. Name of the person	84. Address of the person
85. Name of the person	86. Address of the person
87. Name of the person	88. Address of the person
89. Name of the person	90. Address of the person
91. Name of the person	92. Address of the person
93. Name of the person	94. Address of the person
95. Name of the person	96. Address of the person
97. Name of the person	98. Address of the person
99. Name of the person	100. Address of the person

CLIENTE Prefeitura Municipal de Soriso		BAIRRO Centro	CIDADE Soriso	UF MT
ENDEREÇO AV. Peto Alegre, 2525		C.N.P.J./C.P.F. 03.239.076/0001-62	INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	
FONE / FAX 78.870-000	CEP 78.870-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. IS
403	Recepção com alimentação	19,95	8.039,85	
			}	
PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78000000-Cuiabá/MT Fone: 151 e 66-3613-8500				

PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Aracê, Ed. Eldorado Ex.
Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 66-3813-8500

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

VALOR TOTAL DA NOTA	8.039,85
---------------------	----------

TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO	☐	PLACA DO VEICULO	C.N.P.J. / C.P.F.	MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

CONTROLE DA PREFEITURA	CONTROLE DO CONTRIBUINTE
------------------------	--------------------------

3257515

№ 38

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI Sob nº 821.644.211
Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda - Fone: (67) 3381-2001 - Campo Grande- MS

A33D211509699055067
21/11/2011 15:28:30**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1492-3	
Conta corrente	11697-1	PM DE SORRISO
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1130	CUIABA PORTO
Conta corrente (com DV)	380437	
CPF	048.777.641-00	
Nome favorecido	EDUARDO DEODATO CORREA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	112.101	
Valor	8.031,85	
Data transferência	21/11/2011	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	A49882214343B1E4	
Assinada por	J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA	21/11/2011 09:25:44
	J4980621 CLOMIR BEDIN	21/11/2011 15:28:30

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J4980621 CLOMIR BEDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEN DE PAGAMENTO No 0019873

Ref. Empenho N°.: 019064/2011

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 21/12/2011

Data do Empenho.: 28/11/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0539

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

Proj./Ativ....: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	5.226,90
Saldo Anterior.....R\$	5.226,90
O.P. 001 Parcela.....R\$	5.226,90
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIMITE A PAGAR.....R\$ 5.226,90

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 00000038043-7

a quantia de R\$ CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 21/12/2011.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
850

Valor
5.226,90

5.226,90

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

CLOMIR BEDIN
Gestor

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.316/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 20671 Ref. Empenho Nº.: 019064/2011
Data de Emissao: 15/12/2011 Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data do Empenho: 28/11/2011

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0539
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj./Ativ....: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 80 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Cod.....: 00006760
Ender...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA Nº: 000419 Licit...: /
Cidade: CUIABA UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
C...: 78.010.050 Insc.Est:
Bal. ..: 341 No C/C: 000000038043-7 Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****

Valor do Empenho.....R\$	5.226,90
Saldo Anterior.....R\$	5.226,90
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	5.226,90
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO Nº 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO Nº 133/2011

SORRISO, 15/12/2011.

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 019064/2011 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 28/11/2011

Codigo Reduzido...: 0539
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0230 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Projeto/Atividade: 2063 - BLOCO I - Atencao Basica
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 80 - HOSPEDAGENS

Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011

Tipo de Despesa...: 01015 - HOSPEDAGEM
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 81.193,95
Valor Empenhado...: 5.226,90
Saldo Atual.....: 75.967,05
Valor Por Extenso: CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 5.226,90 conforme
comprovantes.

SORRISO, 28/11/2011

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL

Eduardo Deodato Correa 04877764100

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Adm. Tributária - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro nº 158 - CEP 78.005-590 Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.844.211

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA

* 3 3 3 8 8 2 8 *



DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
15/12/11			31/05/2012	41

CLIENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	
ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
AV. PORTO ALEGRE	CENTRO	SORRISO	MT
FONE / FAX	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / C.P.F.
	78890 000		03239076/0001-62
		INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUESTITUTO	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
	SERVICOS DE ALOJAMENTOS PARA DOENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SORRISO, NUM TOTAL DE 262 DIARIAS, AO CUSTO DE R\$ 19,95. Cada uma.		5.226,90	
	PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araçá, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cuiabá/MT Fone: 151 e 65-3613-9500			
BASE DE CALCULO DO ISSQN É O VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (VALOR DO ISSQN SUESTITUTO TRIBUTARIO)		VALOR TOTAL DA NOTA	5.226,90	
TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	CNPJ / C.P.F.	MUNICIPIO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO PESO LIQUIDO

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Unidade - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3361-1000 - Fax: (65) 3361-1001 - E-mail: notacontrol@pcc.com.br - Propriedade da Nota Control - Tecnologia Ltda.



GOVERNO

A33D211312539765082
21/12/2011 13:31:40**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1492-3	
Conta corrente	32569-4	F MUN SAUDE MUN SORRISO
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1130	CUIABA PORTO
Conta corrente (com DV)	380437	
CPF	048.777.641-00	
Nome favorecido	EDUARDO DEODATO CORREA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	122.101	
Valor	5.218,90	
Data transferência	21/12/2011	
C - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	5F3E3A78FF746E85	
Assinada por	J5449177 EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA	21/12/2011 11:58:52
	J4980621 CLOMIR BEDIN	21/12/2011 13:31:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4980621 CLOMIR BEDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEN DE PAGAMENTO No 0000092

Ref. Empenho N°.: 000065/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 20/01/2012

Data do Empenho.: 2/01/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	7.381,50
Saldo Anterior.....R\$	7.381,50
O.P. 001 Parcela.....R\$	7.381,50
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

QUIDADO A PAGAR.....R\$ 7.381,50

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 20/01/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
15779

Valor
7.381,50

7.381,50

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N°

107

Ref. Empenho N°.: 000065/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data de Emissao: 16/01/2012

Data do Empenho: 2/01/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

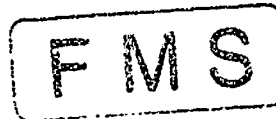
Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Ender...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA

Cidade: CUIABA

P...: 78.010.050

co.: 341

No C/C: 000000038043-7

Cod.....: 00006760

N°: 000419

Licit....: /

UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86

Insc.Est:

Insc.Mun: 000000000000

Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

Valor do Empenho.....R\$	7.381,50
Saldo Anterior.....R\$	7.381,50
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	7.381,50
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 16/01/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 000065/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PPE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 02/01/2012

Codigo Reduzido...: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
ca
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA



Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME Nº.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
anco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 Nº Licit: 66/2011

Tipo de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO Nº 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO Nº 133/2011

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.191.979,88
Valor Empenhado...: 7.381,50
Saldo Atual.....: 2.184.598,38
Valor Por Extenso: SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 7.381,50 conforme
comprovantes.

SORRISO , 2/01/2012

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSÁVEL

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-86



Secretaria Municipal de Finanças

Desenvolvido por Adm. Tributária - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro nº 158 - CEP 78.005-500 Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.544.21

1ª Via - Cliente

* 3 3 3 8 8 2 9 *



DATA DE EMISSAO	DATA DE SAIDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSAO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
12-01-12			31/05/2012	42

CLIENTE

ENDEREÇO

FONE / FAX

3045

Prefeitura Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre 2525

5-4700

CEP
78890-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO

Centro

C.N.P.J. / C.P.F.

03.239.046/001-62

CIDADE

Sorriso

U

mt

INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
370	Serviço de Alopamento Para Pacientes Encaminhados Pela Sec. municipal de Saude de Garriço	19,95	R\$.381,50	

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN E MITIDO POR ME DO EPP OPTANTE VALOR DO ISSQN SUSTITUTO TRIBUTARIO
R\$ - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

**VALOR TOTAL
DA NOTA**

¥ 381.50

TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / C.F.E.	MUNICÍPIO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE DA PREFEITURA

CONTROLE DO CONTRIBUINTE

3338829

№

42

Comp 048 048	Banco 001 001	Agência 1492 1492	DV 3 3	C1 5 5	Conta 32.369-4 32.369-4	C2 4 4	Série 001 001	Cheque N.º 013779 013779	C3 1 1	R\$	*****17.381,50
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	-----	----------------

Pague por este
cheque a quantia de

SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

• EDUARDO DEDGATO CORRÊA 04877764100

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SORRISO
00.000.000/1276-98
62-MERCADO PI
NATALINO J. BRESCANSIN

SORRISO NT

28

JANEIRO

de

2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO
CNPJ 10.601.346/0001-07
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2009



Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CAIXA CAIXA ELETRONICA
BANCO 341 CTR 000023 23/01/2012 16.06.24

AGENCIA: 1130 CONTA CORRENTE: 381437
R\$ 7.381,50
EDUARDO CORRÊA
CAIXA ELETRONICA 61943/05801-SRSNEVI

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO OCORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS APÓS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO OCORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOIVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANCADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.001.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEM DE PAGAMENTO No 0000779

Ref. Empenho N°.: 001401/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 13/02/2012

Data do Empenho.: 3/02/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	6.344,10
Saldo Anterior.....R\$	6.344,10
O.P. 001 Parcela.....R\$	6.344,10
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

1. DO A PAGAR.....R\$ 6.344,10

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100
(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Cod: 00006760

Banco: 341-Banco Itau S.A. Agencia: 1130 Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS ****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 13/02/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
15955

Valor
6.344,10

6.344,10

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.146/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1065 Ref. Empenho N°.: 001401/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 8/02/2012 Data do Empenho: 3/02/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Cod.....: 00006760
Endr...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA N°: 000419 Licit...: /
Cidade: CUIABA UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Insc. Est:
Insc. Mun: 000000000000
Insc. Com:
Banco...: 341 No C/C: 000000038043-7

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS *****

Valor do Empenho.....R\$	6.344,10
Saldo Anterior.....R\$	6.344,10
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	6.344,10
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 8/02/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ. 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 001401/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 03/02/2012

Codigo Reduzido...: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011

Tipo de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao..: 1.638.408,78
Valor Empenhado...: 6.344,10
Saldo Atual.....: 1.632.064,68
Valor Por Extenso: SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS

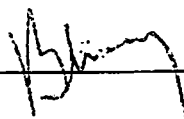
CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 6.344,10 conforme
comprovantes.

SORRISO

, 3/02/2012

ORDENADOR DA DESPESA



Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL

Eduardo Deodato Correa 04877764100

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-0306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Adm. Tributária - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro nº 158 - CEP: 78.005-510 Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 021.644.211

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA

* 3 3 3 8 8 3 1 *



DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
08.02.12			31/05/2012	44

CLIENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		BAIRRO		CIDADE		UF	
ENDEREÇO		AV. PEDRO ALCARÉ 2525		Centro		Sorriso		MT	
FONE/FAX		CEP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		C.N.P.J./C.P.F.		INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	
						03.2891076/0001-62			

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
	Serviços DE ALOJAMENTO p/ PACIENTES EM CAMINHADOS pela Sec. de SAÚDE DE SORRISO. TOTAL DE 318 DIÁRIAS AO CUSTO DE R\$ 19,95 cada Uma		6.344,10	
PROSEC. MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araçá, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000 - Cuiabá/MT Fone: 161 e 65 3413-9500				
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DA NOTA		
II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"		6.344,10		
TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J./C.P.F.	MUNICÍPIO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2	
DATA		CONTROLE DA PREFEITURA	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		3338831	
		CONTROLE DO CONTRIBUINTE	
		Nº 44	

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI Sob Nº 827.642.211
Propriedade de Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone: (61) 3831-3307 - Campo Grande - MS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$	*****6.344,10
048	001	1492	3	5	32.569-4	4	001	015955	7		
048	001	1492	3	5	32.569-4	4	001	015955	7		

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS *****

a EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

BANCO DO BRASIL

SORRISO MT
00.000.000/1276-98
62-MERCADO PJ
NATALINO J. BRESANSIN

ou à sua ordem

SORRISO MT de 13 FEVEREIRO de 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ 10.601.346/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2009



Banco Itaú S/A

PROTÓCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000024 13/02/2012 12.47.30

AGENCIA: 1130 CONTA CORRENTE: 38043-7
R\$ 6.344,10

EDUARDO CORREA

CAIXA ELETRONICO 61946/8509-SRSNEVE

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTÃO SUJEITOS A EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FÉRIAS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGÊNCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

ORDEM DE PAGAMENTO No 0002146

Ref. Empenho N°.: 002635/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 12/03/2012

Data do Empenho.: 29/02/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	5.147,10
Saldo Anterior.....R\$	5.147,10
O.P. 001 Parcela.....R\$	5.147,10
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

FUNDO A PAGAR.....R\$ 5.147,10

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS *****

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 12/03/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

176-BRASIL SAUDE FMS

32569-4

Cheque/Doc

16123

Valor

5.147,10

5.147,10

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador CRC - 005252-3

CLOMIR BEDIN
Gestor

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2356 Ref. Empenho N°.: 002635/2012
Data de Emissao: 6/03/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 29/02/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Uncao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Cod.....: 00006760
Endr...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA N°: 000419 Licit....: /
Cidade: CUIABA UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Insc. Est: 78.010.050
Insc. Mun: 00000000000
Insc. Com:
Ban...: 341 No C/C: 000000038043-7

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

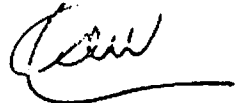
R\$ CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS *****

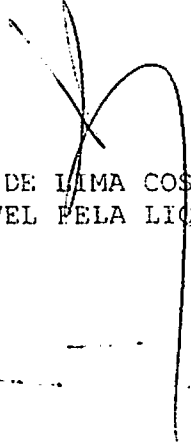
Valor do Empenho.....R\$	5.147,10
Saldo Anterior.....R\$	5.147,10
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	5.147,10
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 6/03/2012.


CLOMIR BEDIN
PREFEITO


MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3


VALDECIR DE LIMA COSTA
RESPONSAVEL PELA LIQUIDACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 10.601.346/0001-07
DIRETOR DO FUNDO

NOTA DE EMPENHO.No 002635/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO:.....No 000000/0000 DATA: 29/02/2012

Codigo Reduzido...: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Anco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2012

Tipo de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 1.320.286,66
Valor Empenhado...: 5.147,10
Saldo Atual.....: 1.315.139,56
Valor Por Extenso: CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS *****

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 5.147,10 conforme
comprovantes.

SORRISO, 29/02/2012

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.699.937/000186



Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Adm. Tributária - Coordenadoria do ISSN - Praça Alencastro nº 158 - CEP 78.006-500 Cuiabá - MT
 Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2005 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.844.211

1ª Via - Cliente

* 3 3 3 8 8 3 2 *



DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
29/02/12			31/05/2012	45

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ENDERECO

AV. PORTO ALEGRE

PHONE / FAX

CEP

78890.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SORRISO

TUE

MT

G.N.P.J./C.P.F.

0323907610001-62

INSCR. MUN. CONTRIBUENTE SUBSTITUTO

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO - NUM TOTAL DE 258 DIÁRIAS AO CUSTO DE R\$ 19,95 CADA UMA.		5.147,10	
PROCON-MT, Av. Hst. R. Mend., 917, B. Ártes, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500				
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"		VALOR TOTAL DA NOTA:	5.147,10	
TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.E.	MUNICÍPIO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

Sistema de Informação Contábil - Sistema de Apoio à Administração Tributária - Dados Excluídos - Registro no CNPJ Sub nº 801.642.211

Comp 048 Banco 001 Agência 1492 DV 3 C1 5 Conta 32.569-4

C2 4 Série 001 Cheque No 016123

C3 3 R\$ 15.147,10

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

BANCO DO BRASIL

SORRISO MT
00.000 000/1276-98
62-MERCADO PJ
NATALINO J. BRESANSIN

ou à sua ordem
da 2012
SORRISO MT 12 MARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ 10.601.345/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2009



Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CAIXA 61901/8509-SRSHLV
BANCO 341 CTR 000025

AGENCIA: 1130 CONTA CORRENTE: 08041-7
R\$ 5.147,10
EDUARDO CORREA
CAIXA ELETRONICO 61901/8509-SRSHLV

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS NOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA CONFIRMACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0003701

Ref. Empenho N°.: 004400/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 10/04/2012

Data do Empenho.: 3/04/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	7.162,05
Saldo Anterior.....R\$	7.162,05
O.P. 001 Parcela.....R\$	7.162,05
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 7.162,05

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]

[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]

[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]

[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]

[]

[]

SORRISO, 10/04/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
850

Valor
7.162,05

7.162,05

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N°

4198

Ref.Empenho N°.: 004400/2012

Ref.Processo N°: 000000/0000

Data de Emissao: 5/04/2012

Data do Empenho: 3/04/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

FMS

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod.....: 00006760

Ender...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA

N°: 000419

Licit....: /

Cidade: CUIABA

UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86

CEP...: 78.010.050

Insc.Est:

Banco.: 341

No C/C: 000000038043-7

Insc.Mun: 000000000000

Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	7.162,05
Saldo Anterior.....R\$	7.162,05
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	7.162,05
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 5/04/2012.

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

VALDECIR DE LIMA COSTA
RESPONSAVEL PELA LIQUIDACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 004400/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 03/04/2012

Codigo Reduzido...: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Banco....: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011

o de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 1.113.666,66
Valor Empenhado...: 7.162,05
Saldo Atual.....: 1.106.504,61
Valor Por Extenso: SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 7.162,05 conforme
comprovantes.

SORRISO , 3/04/2012

MARIA INEZ LAZZARIS PERLIN
CONTADORA - CRC MT005252/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO / / (a)

RESPONSAVEL

Eduardo Docato Correa 04877764100

Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 79015-930 - Fone: (65) 9045-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun. 107597 - CNPJ: 12.699.937/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Finanças
Direção de Ass. Técnica - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alexandre P. 156 - CEP 78055-500 Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 0022006 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 621441211

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA

* 3 3 3 8 8 3 3 *



05-04-2012

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
			31/05/2012	46

CLIENTE

Refeitura Municipal de Sorriso

BAIRRO

Centro

CIDADE

Sorriso

UF

MT

ENDEREÇO

Av. Porto Alegre 2525

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

03.439.076/0001-62

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

COSM/FAT

3545-4500

CEP

78890-000

Fatura nº

Vencimento

Valor

Fatura nº

Vencimento

Valor

QUANT.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

ALÍQ. ISS

359 Serviço de Hospedagem

19,95

7.162,05

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

EX. Center CEP 78080-000 - Cuiabá - MT Fone: (65) 9045-6306

TRANSPORTADORA

ENDEREÇO

1 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

2 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

3 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

4 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

5 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

6 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

7 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

8 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

9 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

10 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

11 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

12 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

13 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

14 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

15 - "DOCUMENTO FISCAL POR ME QUE SE CETAPE PELO SIMPLES NACIONAL" - B

RECEBI(EMOS) DE OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2

CONTROLE DA PREFEITURA

3338833

CONTROLE DO CONTRIBUINTE

Nº

46



GOVERNO

A33K101057961978044
10/04/2012 11:19:20**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1492-3	
Conta corrente	32569-4	F MUN SAUDE MUN SORRISO
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1130	CUIABA PORTO
Conta corrente (com DV)	380437	
CPF	048.777.641-00	
Nome favorecido	EDUARDO DEODATO CORREA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	41.003	
Valor	7.154,05	
Data transferência	10/04/2012	
CNPJ Beneficiário		
Autenticação SISBB	7A59AB00EB6DF383	
Assinada por		
	J5449177 EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA	10/04/2012 08:56:28
	J4980621 CLOMIR BEDIN	10/04/2012 11:19:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4980621 CLOMIR BEDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0005701

Ref. Empenho N°.: 006200/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 16/05/2012

Data do Empenho.: 14/05/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481

Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	6.563,55
Saldo Anterior.....R\$	6.563,55
O.P. 001 Parcela.....R\$	6.563,55
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 6.563,55

Pague-se ao Sr. EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Cod: 00006760

(CNPJ: 12.699.937/0001.86)

Banco: 341-Banco Itau S.A.

Agencia: 1130

Conta: 000000038043-7

a quantia de R\$ SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Proveniente de:[VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE]
[HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO]
[MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE]
[REGISTRO DE PRECO N° 133/2011]
[]
[]

SORRISO, 16/05/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
038-BRASIL PAB	58042-2

Cheque/Doc
850

Valor
6.563,55

6.563,55

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 6191 Ref. Empenho N°.: 006200/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 14/05/2012 Data do Empenho: 14/05/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Cod.....: 00006760
Endr...: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONCA N°: 000419 Licit....: /
Cidade: CUIABA UF: MT CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
CEP...: 78.010.050 Insc.Est:
Banco...: 341 No C/C: 000000038043-7 Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	6.563,55
Saldo Anterior.....R\$	6.563,55
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	6.563,55
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011

SORRISO, 14/05/2012.

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

VALDECIR DE LIMA COSTA
RESPONSAVEL PELA LIQUIDACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 006200/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 14/05/2012

Código Reduzido...: 0481
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6760-EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Fone: 6533222057
Endereco: RUA MANOEL FERREIRA DE ME N°.: 000419 CNPJ/CPF: 12.699.937/0001.86
Bairro...: BANDEIRANTES CEP: 78.010.050 Insc.Est:
Cidade...: CUIABA UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 341 Ag.: 1130 Cta.: 38043-7 N° Licit: 66/2011

tipo de Despesa...: 01049 - SERVICOS PESSOA JURIDICA
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DESTINADO A PACIENTES EM TRATAMENTO
MEDICO FORA DO MUNICIPIO CFE PREGAO N° 66/2011 E ATA DE
REGISTRO DE PRECO N° 133/2011
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 810.132,13
Valor Empenhado...: 6.563,55
Saldo Atual.....: 803.568,58
Valor Por Extenso: SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 6.563,55 conforme comprovantes.

ORDENADOR DA DESPESA

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

SORRISO

, 14/05/2012

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
CONTADORA / CRC MT005252/0-3

Fonte: 201 - Recursos da Saude

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO / / (a)

RESPONSAVEL

1ª Via - Cliente

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
*** 3 3 3 8 8 3 4 ***

Eduardo Deodato Correa 04877764100
Rua Doutor Carlos Borralho, 419 - Poção
CEP: 78015-630 - Fone: (65) 9956-6306 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 107597 - CNPJ: 12.999.937/0001-86

14/05/12
PREF. MUNICIPAL DE Sorriso
Av. Porto Alegre
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Cidade: Sorriso
MT

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
329	Serviços de Atendimento a Pacientes Examinados pela Sec. de Saúde de Sorriso.	19.95	6.563,55	

PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Anés, Ed. Eldorado
EX. Center, CEP 78008-000 - Cuiabá - MT
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU FPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - S.
TRANSPORTADORA II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTU
FRETE POR CONTA 2º DESTINATÁRIO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE Eduardo Deodato Correa 04877764100
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.
NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2
CONTROLE DA PREFEITURA Nº 3338834
CONTROLE DO CONTRIBUINTE Nº 47



Emissão de comprovantes

A33G161132320724005
16/05/2012 11:37:31SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/05/2012 AUTO-ATENDIMENTO 11.37.31
149201492 0014COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVELCLIENTE: PM DE SORRISO
AGENCIA: 1492-3 CONTA: 58.042-2-----
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1130-4 - CUIABA PORTO

CONTA: 38.043-7

FAVORECIDO: EDUARDO DEODATO CORREA

CPF/CNPJ: 048.777.641-00

VALOR: R\$ 6.563,55

DEBITO EM: 16/05/2012

DOCUMENTO: 051601
AUTENTICACAO SISBB:
3.A9C.F3E.094.EE0.42E

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA.

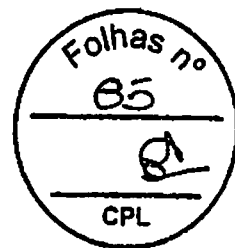


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2011

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.699.937/0001-86, estabelecida A Rua Manoel Ferreira de Mendonça, n.º 419, Bairro Bandeirantes, cidade de Cuiabá/MT., CEP 78.010-050, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO DEODATO CORREA**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 151.538 SSP/MT e CPF sob n.º 848.777.541-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 176/2008 e 021/202011 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
HOSPEDAGEM EM CUIABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	UNID	4.000	R\$ 19,95	R\$ 79.800,00

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá realizar os serviços nos endereços e locais indicados pelas secretarias competentes.

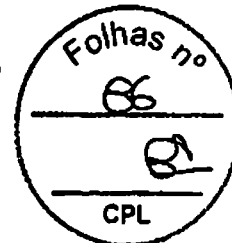


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciados a partir de 09/09/2011 até o dia 08/09/2012.
- 2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sorriso não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e realização dos serviços.
- 3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1- Os Serviços licitados serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
- 4.2 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser disponibilizados na quantidade solicitada pela secretaria competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Secretaria Competente
- 4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4- A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



conferência do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do serviços em desacordo com as especificações.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Prestar o serviço, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES

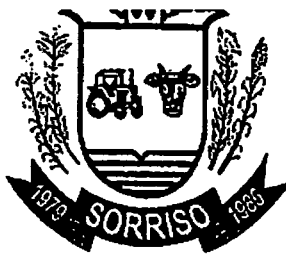
6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

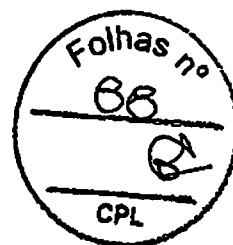


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

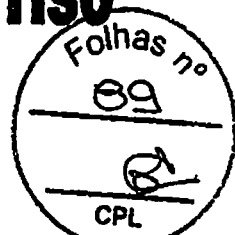


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

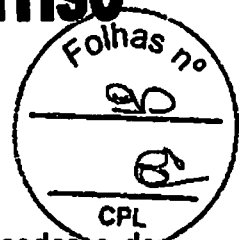
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão



Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não estiverem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não sejam as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A execução dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente Ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo da presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2011, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PRESENTANTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011 a proposta da empresa EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100., classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 176/2006 e 021/2011, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT., como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT., 09 de setembro de 2011.

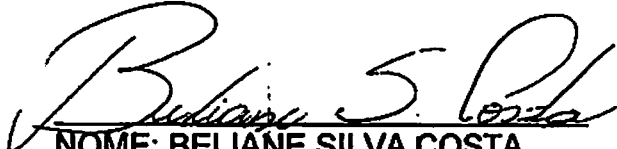
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

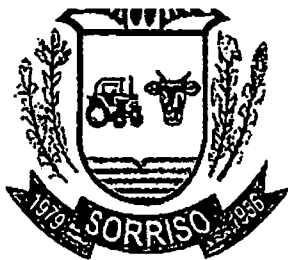
EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100
EDUARDO DEODATO CORREA
PROMITENTE FORNECEDORA

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
OAB/MT nº. 9.546-A
ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:


NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68


NOME: BELIANE SILVA COSTA
CPF: 006.017.593-11



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



Sorriso – MT, 17 de agosto de 2011

Ao

Ilustríssimo Senhor

RONDINELLI R. COSTA URIAS

MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar abertura de "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso – MT solicita Processo de Licitação para Hospedagem e alimentação.
2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA
2.1. A prestação de serviço se faz necessária para atendimento de pacientes do município encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para tratamento medico em Cuiabá-MT, com fornecimento de hospedagem, alimentação (café da manha, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, no período em que os mesmos estiverem naquela cidade.
3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
3.1. Hospedagem com alimentação Quantidade: 4.000 Especificação Técnica: Hospedagem, alimentação (café da manha, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais. Valor: R\$ 21,00 Total: R\$ 84.000,00
4. VALOR DE REFERÊNCIA
4.1. Valor de Referência Global de no máximo: R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)
4.2. Dotação PROGRAMA DE TRABALHO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA/CÓDIGO:
5. PRAZO
5.1. Prestação de serviço será utilizada por esta Secretaria no decorrer de 12 meses.
6. METODOLOGIA
6.1. Menor preço.
7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES
7.1. O proponente contratado deverá apresentar-se conforme descrição no item 3.
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 A fiscalização, a execução e a observação de prazos contratuais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através do Departamento Competente.



PARECER - CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para:
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na
Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e
transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais.

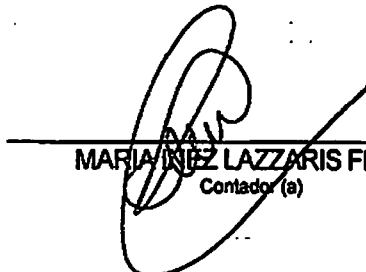

SERGIO KUCOVA SILVA
PREGOEIRO

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações o
Departamento de Contabilidade informa que:

☒ Há recursos orçamentários previstos para pagamento das obrigações solicitadas.

☐ Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Sorriso – MT, 17 DE AGOSTO DE 2011


MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contador (a)



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



DECRETO MUNICIPAL N° 056/2011

DATA: 13 DE JUNHO DE 2011

NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art.1° - Ficam nomeados para a função de Pregoeiro Oficial do Município de Sorriso os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JONI ROBERTO BISCHOFF	614.557.170-53	70
MIRALDO GOMES DE SOUZA	980.281.201-30	663
SOLENI CALLEGARO GOBBI	488.605.141.34	108
SÉRGIO KOCOVÁ SILVA	225.476.038-61	2888

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogado o Decreto Municipal n° 083/2009 de 30 de junho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 13 DE JUNHO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Rondinelli R. C. Urias
Secretário de Administração

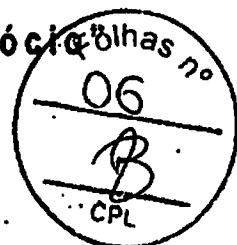


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 - 2012



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2011

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2008 a 2012



I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, de menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º - Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

V - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 - 2012



VI - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; e

VII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

§ 3º - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

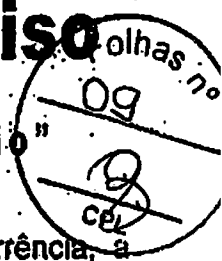


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, salvo eventuais prorrogações.

§ 1º - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentro de outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

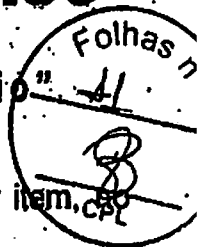


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 - 2012



IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º - Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a existência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade, e fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos

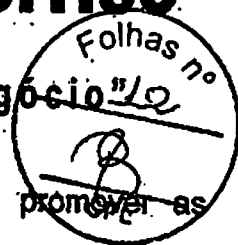


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2008 / 2012



§ 2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

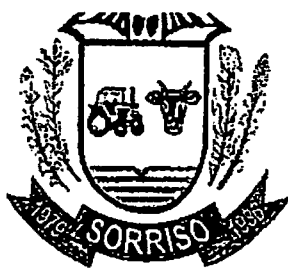
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÓPIA

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE MARÇO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Rondinelli R. C. Urias
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



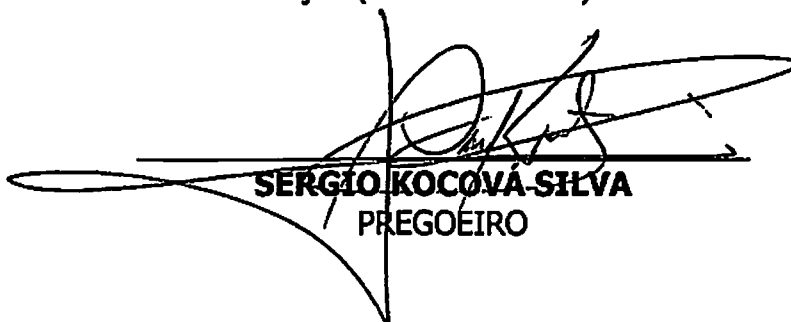
SUMÁRIO

PREAMBULO

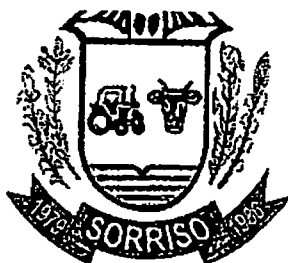
1. DO OBJETO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- g) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)



SÉRGIO KOCOVÁ-SILVA
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: PREFEITURA DE SORRISO – MT

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com sede a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, Sorriso/MT, pelo seu **PREGOEIRO**, designado pelo Decreto n.º 056/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, com o Decreto nº 176/2006 e 021/2011 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08:30 horas do horário local e 09:30 horas horário de Brasília, do dia 05 de setembro de 2011**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso, na Avenida Porto Alegre n.º 2525, Centro na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, conforme Termo de Referência em Anexo.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos no Orçamento do Município de Sorriso – MT.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC** da Prefeitura Municipal de Sorriso.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverão se apresentar junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro precederá ao ato de entrega, dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar em mãos os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);
- c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo ANEXO IV do Edital) via original.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PREGÃO n.º 066/2011



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PREGÃO N.º 066/2011
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, fax para contato, n.º da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

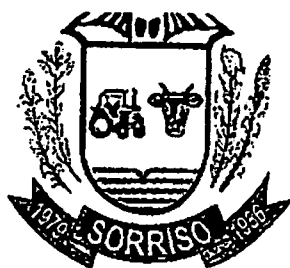
6.2.3. Preços unitários, total e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo, fracionados até o limite duas casas após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5 Em nenhuma hipótese poderão ser alterados o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Sorriso.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



6.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

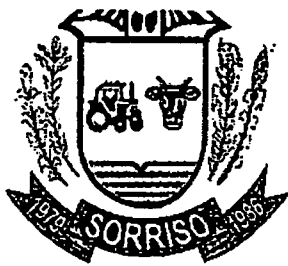
7.8 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.10 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens/serviços definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.11 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.13 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Sorriso referente ao PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

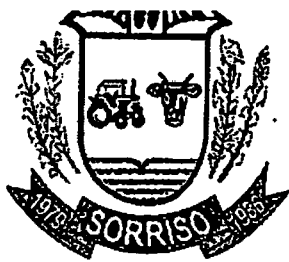
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social (2010), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2010).



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

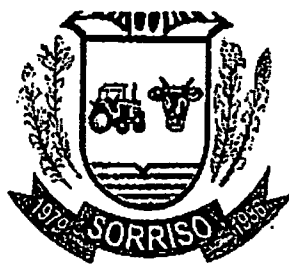
III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2011, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) - Certidão Negativa de Tributos Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual.
- f) - Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado.
- g) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- h) Certidão Negativa de Débito (CND-INSS), expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA;

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital.
- d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens/serviços nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

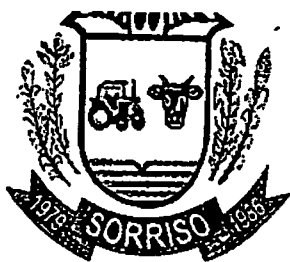
9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente a regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 14 do Decreto Municipal Nº 176/2006 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 Os Serviços licitados serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

12.2 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser disponibilizados na quantidade solicitada pela secretaria competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Secretaria Competente.

12.3 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma;

12.4 Os serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Sorriso;

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em realizar os serviços licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



14.2 O atraso injustificado na realização dos serviços após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens/realização dos serviços;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

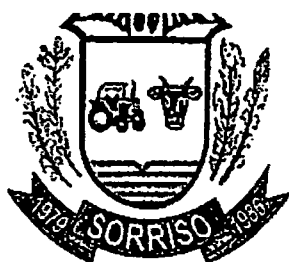
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

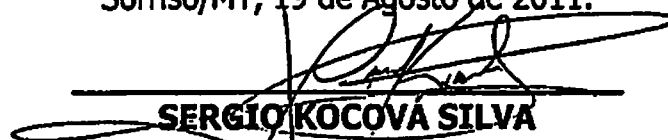
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- g) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Sorriso/MT, 19 de Agosto de 2011.


SERGIO KOCOVA SILVA
Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT

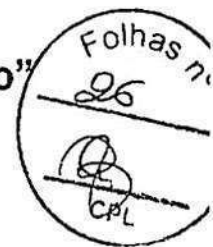


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM (DESCRIÇÃO COMPLETA)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
HOSPEDAGEM EM CUIABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	UNID	4.000		

TOTAL GLOBAL:

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:.....

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

LOCAL E DATA

**ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ**



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2011

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, e Inscrição Estadual n.º estabelecida a, n.º, bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 176/2006 e 021/202011 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

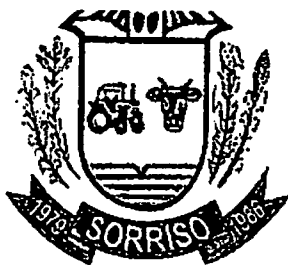
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, conforme abaixo:

ITEM (DESCRIÇÃO COMPLETA)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
HOSPEDAGEM EM CUIABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	UNID	4.000		

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá realizar os serviços nos endereços e locais indicados pelas secretarias competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de **12 (doze) meses**, iniciados a partir de ____/____/____ até o dia ____/____/____.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sorriso não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, calha recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011**, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO



3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1- Os Serviços licitados serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

4.2 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser disponibilizados na quantidade solicitada pela secretaria competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Secretaria Competente

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



conferência do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do serviços em desacordo com as especificações.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

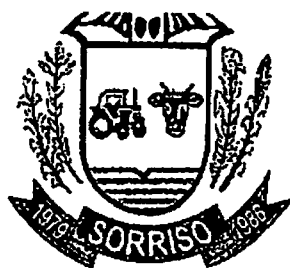
- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Prestar o serviço, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

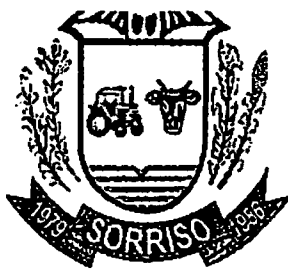
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo **MUNICÍPIO**, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **MUNICÍPIO**; observada a legislação em vigor;

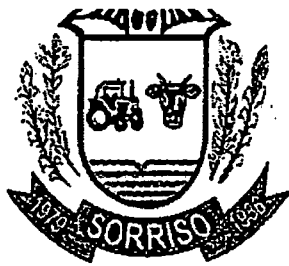
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **MUNICÍPIO**, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A execução dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sorriso.

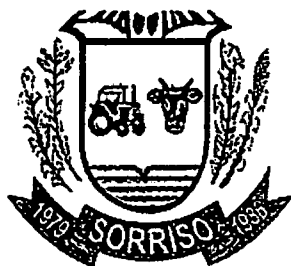
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2011, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

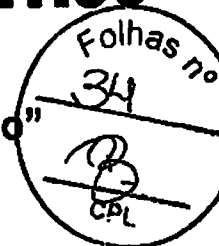


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2011** a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 176/2006 e 021/2011, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Prefeito Municipal

EMPRESA

PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

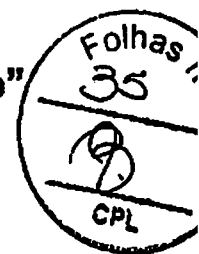


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

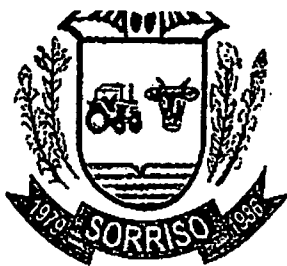
Gestão 2009 / 2012



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso – MT solicita Processo de Licitação para Hospedagem e alimentação.
2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA
2.1. A prestação de serviço se faz necessária para atendimento de pacientes do município encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para tratamento medico em Cuiabá-MT, com fornecimento de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, no período em que os mesmos estiverem naquela cidade.
3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
3.1. Hospedagem com alimentação Quantidade: 4.000 Especificação Técnica: Hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais. Valor: R\$ 21,00 Total: R\$ 84.000,00
4. VALOR DE REFERÊNCIA
4.1. Valor de Referência Global de no máximo: R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)
4.2. Dotação PROGRAMA DE TRABALHO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA/CÓDIGO:
5. PRAZO
5.1. Prestação de serviço será utilizada por esta Secretaria no decorrer de 12 meses.
6. METODOLOGIA
6.1. Menor preço.
7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES
7.1. O proponente contratado deverá apresentar-se conforme descrição no item 3.
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 A fiscalização, a execução e a observação de prazos contratuais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através do Departamento Competente.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Sorriso – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2011.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

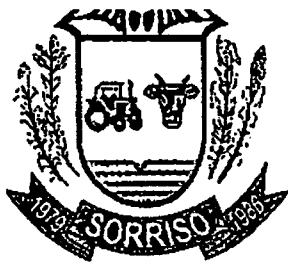


ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC **PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agencia/cidade-conta corrente);
- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Sorriso – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

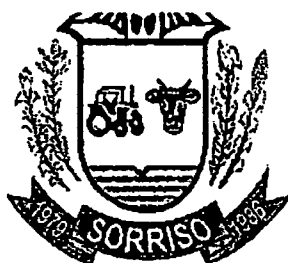
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município _____ de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

**NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município _____ de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.
Município/ Estado, dia /mês/ano

**ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)**

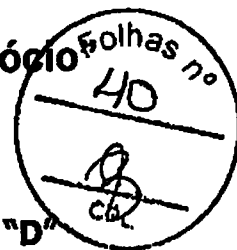


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº

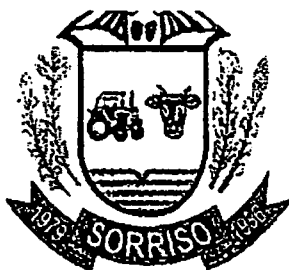
DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município _____ de _____, estado de _____, CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a execução prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida
a _____, bairro _____, Município
de _____, estado de _____ CEP _____, através
de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital
de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista
inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por
órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou
do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO(CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM DA CONTRATADA ATÉ OS HOSPITAIS. Da (s) Secretaria (s) discriminada (s) abaixo:

15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

SORRISO - MT, 19 DE AGOSTO DE 2011

CLÓMIR BEDIN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



AVISO DE LICITAÇÃO

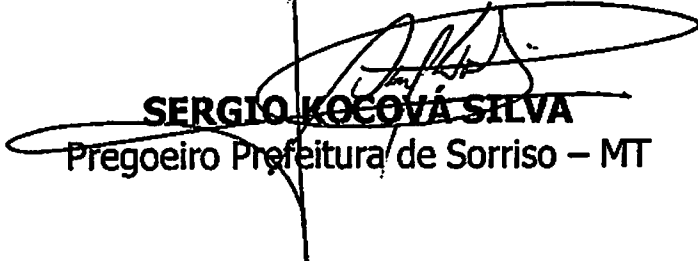
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 de setembro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais".

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de agosto de 2011


SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Art. 2º. Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, em conformidade com o art. 15 da Lei nº. 1339/2010, os recursos no montante de R\$ 7.456.133,27 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), provenientes do Convênio 024/2011, Processo nº 51.055-6/2011 e Convênio nº 025/2011, Processo nº 51.055-7/2011 – da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SEPTU, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 19 de agosto de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:26636438

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2011

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 026/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção da Edificação do Centro de Referência de Assistência Social do Bairro São Domingos. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.682.530/0001-10, com valor global de R\$ 486.533,49.

Sorriso – MT, 18 DE AGOSTO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:282B1DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 de setembro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal

de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de agosto de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4A3797A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 08 de setembro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2011. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cadeiras Metálicas (tubular de aço fixa) emplilhável, estrutura de 04 (quatro) pés, sem braços, com encaixe lateral (para formação de longarinas), pintada na cor preta”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de agosto de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:F7C3AADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 09 de setembro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2011. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Sessões de Fisioterapia e Hidroterapia para Pacientes do Município de Sorriso – MT”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

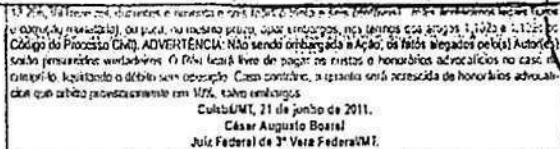
Sorriso – MT, 19 de agosto de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

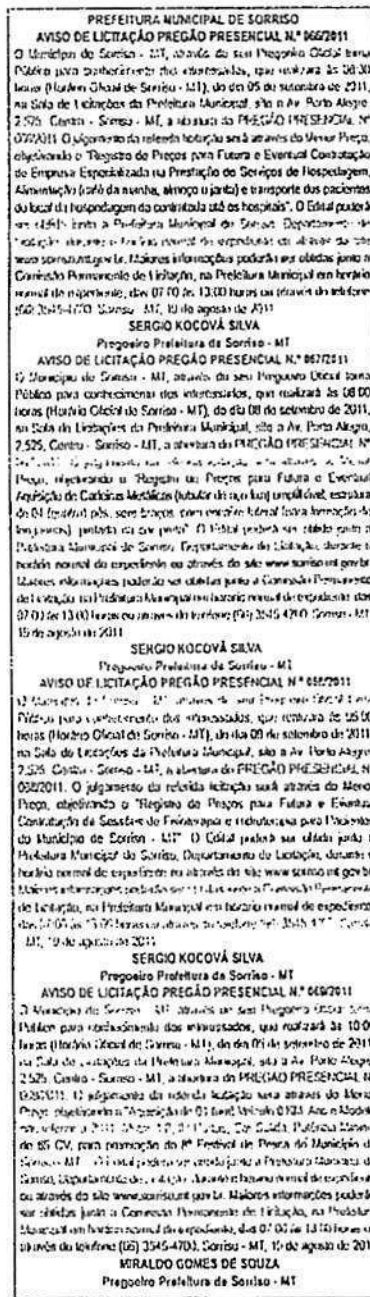
Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:57E6105D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 de setembro de**



ASSINATURA 3612-6170 É SÓ LIGAR



Jornal A Gazet...

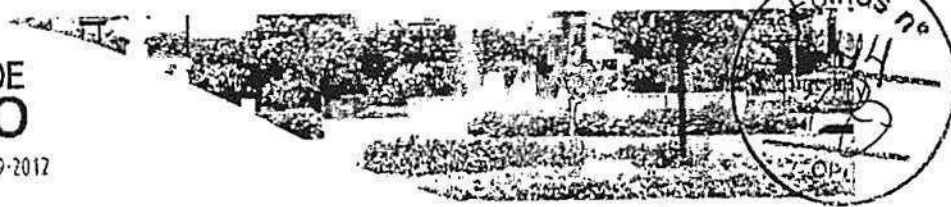
REQUINOS ANUNCIOS

2019



**PREFEITURA DE
SORRISO**

GESTÃO 2009-2012



[HOME](#)

[NOTÍCIAS DA PREFEITURA](#)

[AGENDA](#)

[PORTAL TRANSPARÊNCIA](#)

[MAPA DO SITE](#)

[MÍDIA](#)

[CONTATO](#)



- » Carta Convite
- » Concorrência Pública
- » Dispensa
- » Documentos CRC
- » Inexigibilidade
- » Leião
- » Modelos de Documentos para Licitação
- » Pregão Presencial
- » Tomada de Preços



[»PREVISO](#)

[»PLANO DIRETOR](#)

[»ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
MUNICIPAIS](#)

[»CONSELHOS MUNICIPAIS](#)

[»MEDICAMENTOS OFERECIDO
NAS FARMÁCIAS CIDADÃ](#)



Receba Notícias em seu E-mail!

Digite seu e-mail...



seuemail@sorriso.mt.gov.br

Pregão Presencial

Título: Digite o título

Ano: Todos os Anos

Enviar Cor

Resultados 1 - 22 de aproximadamente 22

☒ Pregão Nº: PREGÃO PRESENCIAL EM ANDAMENTO

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 065-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: ÓLEO DIESEL, CM-30, RR-2C, AREIA E CIMENTO A SEREM UTILIZADOS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA - 17/08/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 060-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA OS JOGOS ESCOLARES - 29/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 060-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA OS JOGOS ESCOLARES - 29/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 059-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS - 27/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, OUTDOORS, ADESIVOS E REVISTAS - 22/07/2011

» AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS - 27/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 056-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 13KG - 15/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA - 12/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 054-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN CONVENCIONAL DE BOVINO DE LEITE E BRINCOS BOVINO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA - 07/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 050-2011 - ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 07/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA, PROJETO PAI PRESENTE - 07/07/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 066-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM DA CONTRATADA ATÉ OS HOSPITAIS - 19/08/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-2011 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2011, MOTOR 1.0, 03 PORTAS, COR SOLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV, PARA PREMIAÇÃO DO 8º FESTIVAL DE PESCA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT - 19/08/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT - 19/08/2011

» PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS METÁLICAS (TUBULAR DE AÇO FIXA) EMPLILHÁVEL, ESTRUTURA DE 04 (QUATRO) PÉS, SEM BRAÇOS, COM ENCAIXE LATERAL (PARA FORMAÇÃO DE LONGARINAS), PINTADA NA COR PRETA - 19/08/2011

Videos



Prefeito entrega obras de reforma da Escola Municipal de Caravágio



Eventos

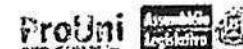


Abertura dos Jogos Escolares...



Final Interbairros...

[+] Mais Galerias



Entrar



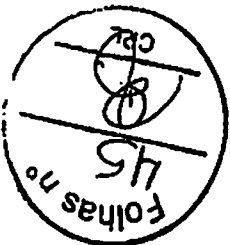
Prefeitura Municipal Sorriso: (66) 3545-4700
Estado de Mato Grosso

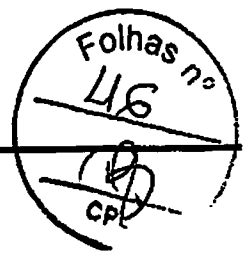
Desenvolvimento e Hospedagem:

VOLTAR A PAGAR PRINCIPAL

Preço Nº: Geral

- 1º - PREÇO PRESENCIAL Nº 061-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMÍNAS, PALMEIRAS, BUCHOS, FORMIÇÃOS E OUTROS - 02/08/2011
- 2º - PREÇO PRESENCIAL Nº 062-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE FORNO - 11/08/2011
- 3º - PREÇO PRESENCIAL Nº 063-2011 - ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE FORNO - 11/08/2011
- 4º - PREÇO PRESENCIAL Nº 064-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 03/08/2011
- 5º - PREÇO PRESENCIAL Nº 065-2011 - ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE FORNO - 11/08/2011
- 6º - PREÇO PRESENCIAL Nº 066-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 02/08/2011
- 7º - PREÇO PRESENCIAL Nº 067-2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 17/08/2011





PARECER - JURÍDICO

Pregao 66/2011

Ao

PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA DE SORRISO

Nesta

Dados do Processo de Licitação

Data de Abertura: 05/09/2011

Hora de Abertura: 08:30

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO(CAFE DA MANHA, ALMOCO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM DA CONTRATADA ATE OS HOSPITAIS.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital cumpre as suas especificações previstas no art. 40 da Lei de Licitação e requisitos dispostos na lei 10.520/2002.

Registra a ocorrência da publicação no prazo legal do edital, ressaltando ainda que a sua publicação ocorreu nos órgãos oficiais, conforme determina o art. 4º, V da Lei 10.520/2002.

O decreto de nomeação do (s) pregoeiro (s) oficial (ais) encontra-se regularizado de acordo com a norma legal.

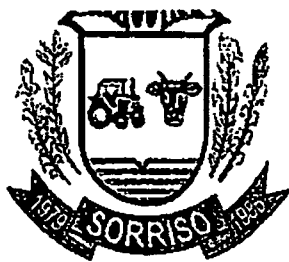
O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

SORRISO - MT, 22 DE AGOSTO DE 2011

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Ass. Jurídico
00009546-A



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
 Confere com o original em:
 05 SET. 2011
 Departamento de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 151.538 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06.01.87

Nome: EDUARDO DEODATO CORREA

Endereço: Amaro Deodato Correa
 Joana Gomes Correa

MATRICULAÇÃO: Poconé-MT DATA DE NASCIMENTO: 30.10.48

Doc. Ofício: Cert. Cas. nº 14.454, Liv. 58, Fls. 99-Cuiabá-MT

CPF: 048777641/00

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 116 DE 23/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAULA

Folhas: 18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

62

Folhas nº
49

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CPF

Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Nome do Empresário

EDUARDO DEODATO CORREA

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
151538	ssp	MT	048.777.641-00

Condição de Microempreendedor Individual

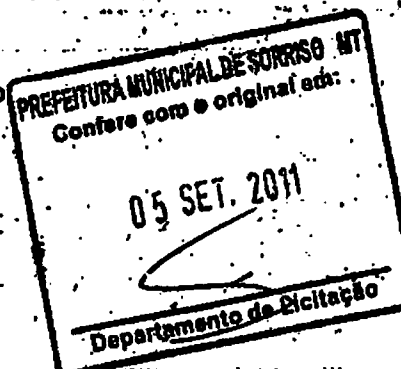
Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	20/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.699.937/0001-86	51-8-0011928-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78010-050	RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONÇA	419
Bairro		
BANDEIRANTES		
Município UF		
CUIABA MT		
Ponto de Referência		
em frente a mercearia Lisboa		



Atividades

Data de Início de Atividades	
20/10/2010	
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
55.90-6/01	Albergues, exceto assistenciais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:
20/10/2010



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



PROPOSTA DE PREÇOS

EDUARDO DEODATO CORREA = 048.777.641-00
Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 419 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá-MT
CNPJ-MF: 12.699.937/0001-86 – I. Municipal – 107597 – 3322-2057
Banco Itaú S/A – Agência 1130 C/C 38043-7

PROPOSTA DE PREÇOS – VALIDADE: 60 DIAS

Produtos e/ou Serviços	Quantidade	Especificação técnica	Valor Unitário –R\$	Valor Total em R\$
Hospedagem com Alimentação	4.000	Hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais	20,00	80.000,00
TOTAL	4.000		20,00	80.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
OITENTA MIL REAIS

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2.011

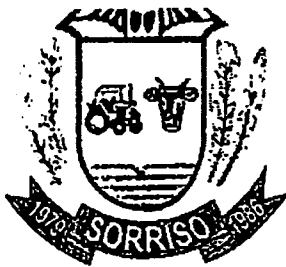
EDUARDO DEODATO CORREA-MEI
CNPJ: 12.699.937/0001-86
Eduardo Deodato Correa

EX

S-



**ENVEI
PROPOST
PREFEITURA
SOF
PREGÃO N
RAZÃO
EDUARDO DE
CNPJ N.º 12.6**

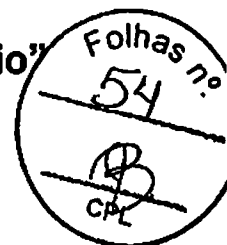


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011

Às 08:30h (oito horas e trinta) do dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Oficial SR. SERGIO KOCOVA SILVA e a Equipe de Apoio para a abertura e apreciação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011** para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos Pacientes do Local da Hospedagem da Contratada até os Hospitais. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato participa do certame a empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, representada neste ato por seu representante SR. EDUARDO DEODOTA CORREA, portador do CPF Nº 048.777.641-00. Ato continuo iniciou-se os trabalhos com o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de preços, bem como, os documentos para credenciamento das licitantes, onde, após este ato este pregoeiro DECIDE CREDENCIAR a empresa licitante acima citada, para o referido certame. Prosseguindo os trabalhos foi aberto o envelope de Proposta de Preços, neste momento foi dada a palavra ao representante legal da empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, SR. EDUARDO DEODOTA CORREA, portador do CPF Nº 048.777.641-00, onde o mesmo optou por não se pronunciar. Ato continuo, após análise da proposta apresentada este pregoeiro conclui que a empresa acima citada, elaborou a proposta de acordo com as condições do edital estando assim classificada para a fase de lances, a referida empresa apresentou proposta de preços conforme a seguir:

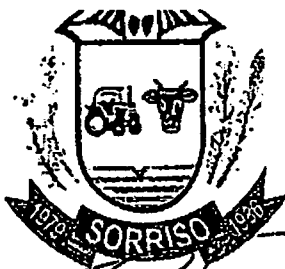
				EDUARDO DEODOTA CORREA
Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	HOSPEDAGEM EM CUABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	SERVICOS	4.000	R\$ 20,00

Após deu inicio aos lances verbais, conforme consta no relatório de lances e classificação final descrito a seguir:

				EDUARDO DEODOTA CORREA
Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	HOSPEDAGEM EM CUABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	SERVICOS	4.000	R\$ 19,95

SERGIO KOCOVA SILVA
PREGOEIRO

MARISETE M. BARBIERI
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Sorriso

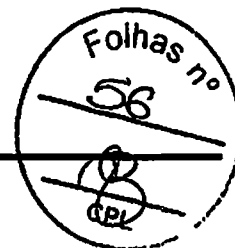
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

EDUARDO DEODOTA CORREA
EDUARDO DEODOTA CORREA
CNPJ Nº 12.699.937/0001-86





MAPA DA LICITAÇÃO

Pregao Presencial 66/2011

Na data de segunda-feira, 5 de setembro de 2011 às 08:30 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

15 001 DIRETOR DO FUNDO

240313 EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

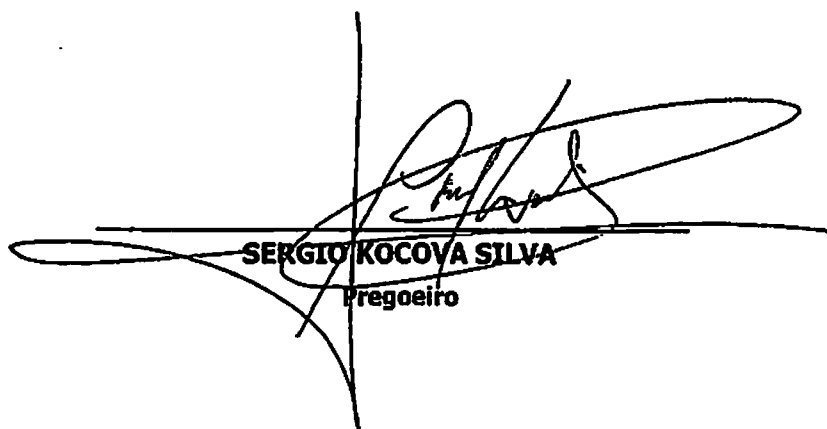
12.699.937/0001-86

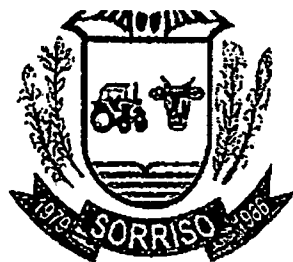
eq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	87474	HOSPEDAGEM COM ALIMENTACAO	SERVICO	19,950	4.000,000	79.800,000

TOTAL DO VENCEDOR

79.800,000

SORRISO - MT, segunda-feira, 5 de setembro de 2011


SERGIO KOCOVA SILVA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.

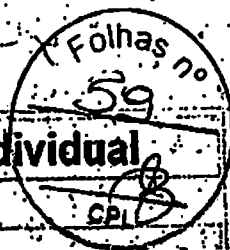
BRASIL
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES
 PULGÃO DIREITO
 Assinatura do titular
 Assinatura do Diretor
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 POCONÉ-MT
 30.10.48
 151 538
 06.01.87
 EDUARDO DEODATO CORREA
 Joana Gomes Correa
 Fls. 99-Cuiaba-MT
 048777641/00



BRASIL
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES
 PULGÃO DIREITO
 Assinatura do titular
 Assinatura do Diretor
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 POCONÉ-MT
 30.10.48
 151 538
 06.01.87
 EDUARDO DEODATO CORREA
 Joana Gomes Correa
 Fls. 99-Cuiaba-MT
 048777641/00

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a () original que me foi apresentada
 () cópia autenticada por esta ser-
 ventia que me foi apresentada
 Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2011
 29 AGO. 2011
 Em test.
 Reginaldo Gonçalves Figueiredo - Escrevente
 Adriana Bisera de Souza - Escrevente
 Maria Cristina Domingues Pimenta - Subscritora
 Franciele Miranda de Arruda - Escrevente
 Franciane Andress - Escrevente
 1. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA
 COMARCA DE CUIABÁ
 2. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Nome do Empresário

EDUARDO DEODATO CORREA

Nº da Identidade

151538

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

MT

CPF

048.777.641-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

20/10/2010

Números de Registro

CNPJ

12.699.937/0001-86

NIRE

51-8-0011928-4

Endereço Comercial

CEP

76010-050

Logradouro

RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONÇA

Número

419

Bairro

BANDEIRANTES

Município UF

GUIABA MT

Ponto de Referência

em frente a mercearia Lisboa

Atividades

Data de Início de Atividades

20/10/2010

Código da Atividade Principal

55-90-6/01

Descrição da Atividade Principal

Albergues, exceto assistenciais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração
prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

20/10/2010

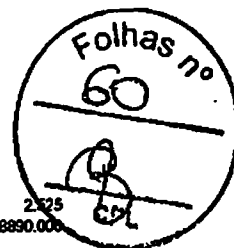
59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Av Porto Alegre
Centro
Fone: 6635454700
www.sorriso.mt.gov.br

Nº:
CEP:
Fax:

2525
78890.000



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 001.123 / 2011

Inscrito em 05/09/2011 Válido até 08/09/2011
Razão Social 00240313 EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100 Número 419
Endereço MANOEL FERREIRA DE MENDONÇA C.E.P. 78010.050
Bairro BANDEIRANTES U.F. MT
Cidade CUIABA
Telefone 6533222057 Fax e-mail
C.N.P.J. 12.699.937/0001.86 I. Estadual I. Municipal
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CERTIDAO NEGATIVA FGTS	2011081015282916352446	10/08/2011	8/09/2011
CERTIDAO NEGATIVA DO INSS	251942011-10001030	30/04/2011	27/10/2011
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS CONJUNTA	0709.B780.A91B.AC26	30/04/2011	27/10/2011
CERTIDAO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL	109725/2011	10/08/2011	8/11/2011
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	66456	9/03/2011	31/12/2011

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SORRISO, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2011

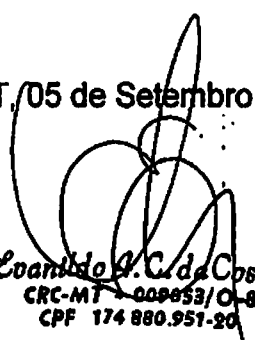

Departamento de Licitação

**DECLARAÇÃO DE DESOBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE
BALANÇO PATRIMONIAL**

Declaro para fins de participação no certame licitatório – pregão presencial 066/2011, que o Micro Empreendedor Individual – MEI – Eduardo Deodato Correa, com inscrição no CNPJ-MF nr. 12.699.937/0001-86, está desobrigado da apresentação de Balanço Patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Por ser verdade, assino a presente.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2011


Evandro A. C. da Costa
CRC-MT 009653/O-8
CPF 174.880.951-20





Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro
Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125

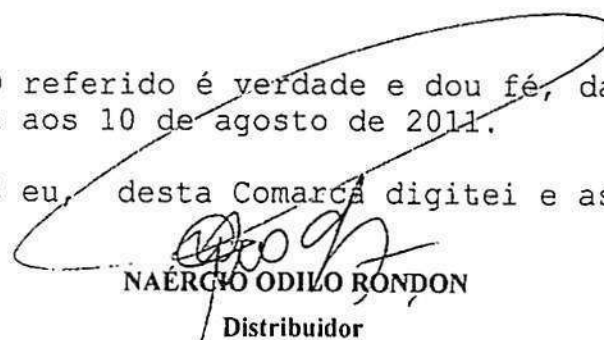
CERTIDÃO Nº: 8330

Náercio Odilo Rondon, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: EDUARDO DEODATO CORREA, CNPJ: 12.699.937/0001-86 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 10 de agosto de 2011.

E eu, desta Comarca digitei e assino,


NÁERCIO ODILO RONDON
Distribuidor

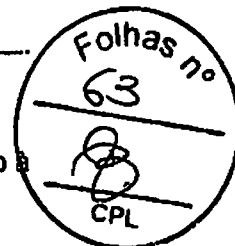




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.699.937/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2010
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MANOEL FERREIRA DE MENDONCA	NÚMERO 419	COMPLEMENTO	
CEP 78.010-050	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 30/04/2011 às 11:09:10 (data e hora de Brasília).



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

5. 89



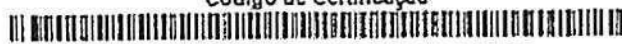
PREFEITURA DE

Cuiabá

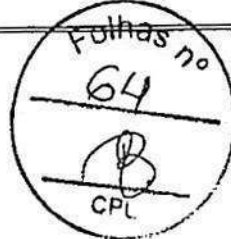
ALVARÁ/2011

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



19010204949202011120351096



CM

107597

CNPJ/CPF

12.699.937/0001-86

Identificador

66456

Razão Social

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

Nome Fantasia

Atividade Principal

5590-5/01 - Albergues, exceto assistenciais

Atividade Secundária

Localização

Rua MANOEL FERREIRA MENDONÇA, 419 - EM FRENTE A MERCEARIA LISBOA - DOS BANDEIRANTES

Data da Inscrição CM

20/10/2010

Área Utilizada/m²

60

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data Expedição

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Inscr. Cad Imobiliário

41.0.00.000.0000.000

Inscr. Estatual

Registro Junta Comercial/MT

Ressalva

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Lauro Boa Sorte Carneiro

Diretor de Gerenciamento Urbano

Cuiabá/MT, 09 de Março de 2011.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100
CNPJ: 12.699.937/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:00:42 do dia 30/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2011.

Código de controle da certidão: **0709.B780.A91B.AC25**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 15/08/2011 - 09:31:41

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : **0006635107**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **12.699.937/0001-86**

Razão Social : **EDUARDO DEODATO CORREA**

Emitida em : **15/08/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **13/11/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2LLA2292M7ATB2UT**

Retornar

S
68

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 124425/2011

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDUARDO DEODATO CORREA'04877764100

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE MENDONÇA, 419

BAIRRO: BANDEIRANTES

MUNICIPIO: CUIABÁ

CNPJ

-INSC. ESTADUAL

CPF

RG.

12.699.937/0001-86

SOCIOS

CPF/CNPJ

048.777.641-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDUARDO DEODATO CORREIA

FINALIDADE

LICITACÃO

Cuiabá MT, 10/08/2011



Divino Jardini

ente Técnico da PGE - Mat. 103370

Responsável pela Expedição

Sonia Mansa Dias Dib
Procuradora do Estado
OAB-MT 2217

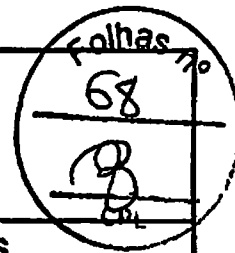
OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 2991566803
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

109725/2011

134695

PROCESSO

2011

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734848812

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TAXAS DIVERSAS - 160685



0100820111269993700018600110972521309511134695

NOME

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

CPF/CNPJ

12.699.937/0001-86

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua MANOEL FERREIRA MENDONÇA, 419 - EM FRENTE A MERCEARIA LISBOA

BAIRRO

DOS BANDEIRANTES

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCELY MIRANDA CORREA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

terça-feira, 08 de novembro de 2011



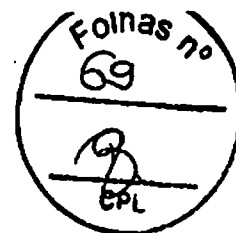
Sônia Cristina Munngoni de Oliveira Lelis
Procuradora Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2011.

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 251942011-10001030

Nome: EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

CNPJ: 12.699.937/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

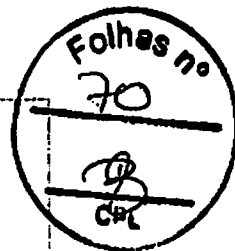
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2011.

Válida até 27/10/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12699937/0001-86
Razão Social: EDUARDO DEODATO CORREA 04877 764100
Endereço: R MANOEL FERREIRA DE MENDONCA 419 / BANDEIRANTES / CUIABA / MT / 78010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2011 a 08/09/2011

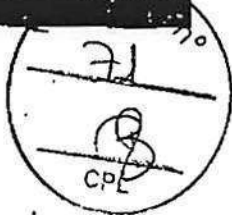
Certificação Número: 2011081015282916352446

Informação obtida em 10/08/2011, às 15:28:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **EDUARDO DEODATO CORREIA**, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, prestou serviços de apoio a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**, cumprindo todos os prazos e qualidades contratadas.

Por ser fiel expressão da verdade data e assino o presente.

Planalto da serra, 17 de setembro de 2010


DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE EMPREGAR MENORES EM LOCAIS INSALUBRE

Declaro para fins de participação no certame licitatório - Pregao Presencial nr. 066/2011 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, que não emprego trabalhador menor de idade e nem operamos em locais insalubre ou perigoso, conforme disposto no inciso XXIII do Artigo 7 da Constituição Federal e na lei 9.854 de 27/10/1999.

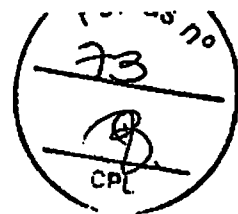
Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2.011

EDUARDO DEODATO CORREA-MEI
CNPJ: 12.699.937/0001-06
EDUARDO DEODATO CORREA-MEI
Eduardo de Odato Correa

5

21

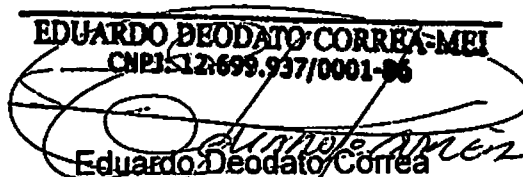


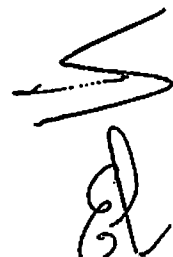
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaro para fins de participação no certame licitatório - Pregao Presencial nr. 066/2011 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, que concordo com tudo que ali se encontra editado, não podendo recorrer futuramente alegando desconhecimento do mesmo.

Por ser verdade, assino a presente declaração

Cuiaba-MT, 05 de Novembro de 2.011

EDUARDO DEODATO CORREIA-MEI
CNPJ: 12.699.937/0001-86

Eduardo Deodato Correa

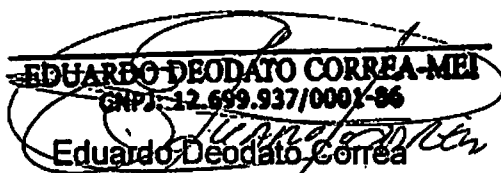


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA E PRAZOS

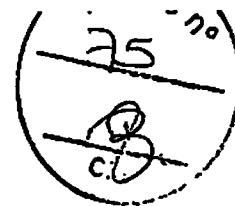
Declaro para fins de participação no certame licitatório - Pregao Presencial nr. 066/2011 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, que estou apto a cumprir fielmente o estabelecido quanto a entrega dos produtos ou serviços nos prazos estabelecidos no edital, sob pena de ser responsabilizado de acordo com o Artigo 299 do Codigo Penal

Por ser verdade, assino a presente declaração

Cuiaba-MT, 05 de Setembro de 2.011


EDUARDO DEODATO CORREA-MEI
CPF: 12.659.937/0001-86
Eduardo Deodato Correa

5
62

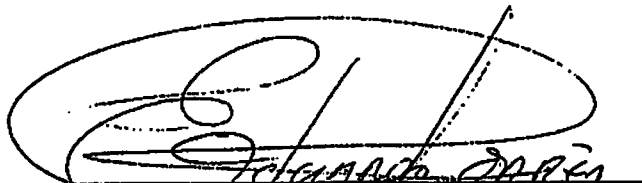


DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

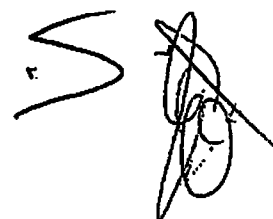
Declaro para os fins de participação no certame licitatório – Pregão Presencial nr. 066/2011 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, que não há contra esta empresa qualquer declaração de inidoneidade, sendo ela idônea.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cuiaba-MT, 05 de Setembro de 2.011

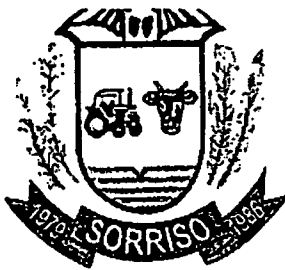


EDUARDO DEODATO CORREA-MEI
CNPJ: 12.699.937/0001-86





**ENVEI
DOCUMENTOS |
PREFEITURA
SOR
PREGÃO N.
RAZÃO
EDUARDO DEC
CNPJ N.º 12.69**

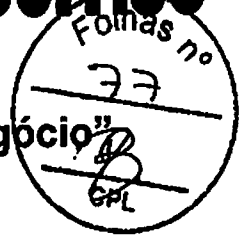


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

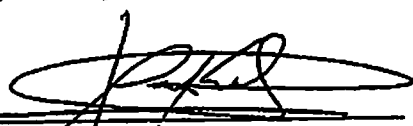
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

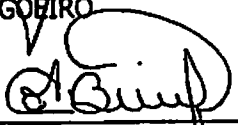
Gestão 2009 / 2012

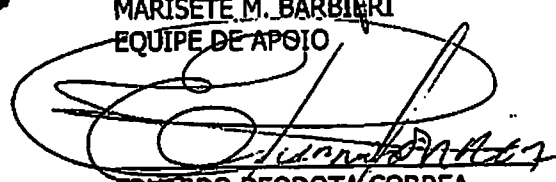


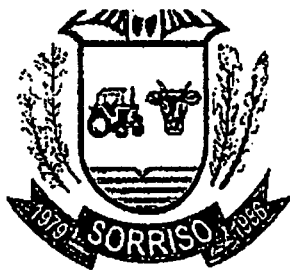
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011

Às 09:30 (nove horas e trinta) do dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Oficial SR. SERGIO KOCOVA SILVA e a Equipe de Apoio para a abertura e apreciação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011** para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos Pacientes do Local da Hospedagem da Contratada até os Hospitais. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato participa do certame a empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, representada neste ato por seu representante SR. EDUARDO DEODOTA CORREA, portador do CPF Nº 048.777.641-00. Ato contínuo prosseguiu-se os trabalhos com a abertura do envelope de Habilitação da empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, após todas as análises e vistos dos documentos foi dada a palavra ao licitante, onde o representante da empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, SR. EDUARDO DEODOTA CORREA, portador do CPF Nº 048.777.641-00, opta por não se pronunciar contrário a HABILITAÇÃO da empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86. Após análise dos documentos este pregoeiro DECIDE HABILITAR a empresa EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, por cumprir todos os itens do edital. Neste ato o representante legal da empresa: EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86, SR. EDUARDO DEODOTA CORREA, portador do CPF Nº 048.777.641-00, declara expressamente que CONCORDA com o resultado da licitação e que RENUNCIA do direito de apresentação de qualquer interposição de recurso.


SERGIO KOCOVA SILVA
PREGOEIRO


MARISETE M. BARBIERI
EQUIPE DE APOIO


EDUARDO DEODOTA CORREA
CNPJ Nº 12.699.937/0001-86



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2011



O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 066/2011, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos Pacientes do Local da Hospedagem da Contratada até os Hospitais", conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
HOSPEDAGEM EM CUABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	SERVICOS	4.000	R\$ 19,95

SORRISO – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2011

SERGIO KOCOVA SILVA

Pregoeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:EA536468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
027/2011

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 027/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção da Unidade da "POLITEC" no Município de Sorriso – MT. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, com valor global de R\$ 416.682,55.

Sorriso – MT, 02 DE SETEMBRO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:507E3E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
066/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 066/2011, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos Pacientes do Local da Hospedagem da Contratada até os Hospitais", conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ N.º 12.699.937/0001-86

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
HOSPEDAGEM EM CUABA MT, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS.	SERVICOS	4.000	R\$ 19,95

SORRISO – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:0A1FED23

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.046/2011

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ARTIGO 2º E DISPOSITIVOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.199 DE 19 DE MARÇO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.199/2004 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por 50% (cinquenta por cento) de entidades representantes de Agricultores Familiares e os outros 50% (cinquenta por cento) por representantes indicados por uma das seguintes entidades:

- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal de Vereadores;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município e/ ou Associações;
- EMPAER/MT e ou outras empresas de Assistência Técnica, aprovadas pelo CEDRS;
- INDEA/MT;
- Agente Financeiro (Banco do Brasil S.A.);
- Sindicato rural;
- Agente Financeiro SICREDI (Sistema de Crédito Cooperativo);
- Associação dos Agrônomos de Sorriso/MT;
- Associação dos Técnicos Agrícolas de Sorriso/MT."

Art. 2º - Ficam alterados os § 1º e 2º do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.199/2004 que passam ter a seguinte redação:

"Art. 6º -

§ 1º - A Câmara Técnica também será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos recursos do PRONAF Reforma Agrária (Grupo A) Crédito Fundiário, aplicados no município juntamente com o INCRA/MT e UTE (Unidade Técnica Estadual).

§ 2º - Quaisquer irregularidades que a Câmara Técnica Municipal observar, na aplicação dos recursos deverão ser prontamente comunicadas ao CMDRS, que deverá encaminhar ao CEDRS, ao INCRA/MT e a UTE."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.798 de 08 de Abril de 2009.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 31 DE AGOSTO DE 2011.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Vice - Prefeito

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

VALDECIR DE LIMA COSTA

ARI GENÉSIO LAFIN

VIVYANE MARIA CENI BEDIN

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

EMILLANO PREIMA

EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR

SADI BORTOLOTTI

MARCIO KUHN

SANTINHO SALERNO

AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

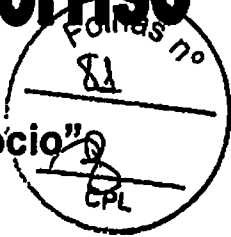


Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

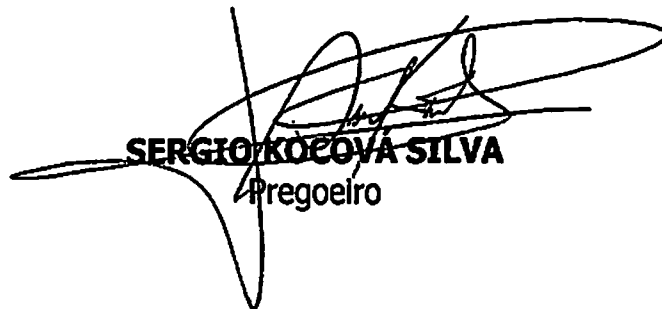
Gestão 2009 / 2012



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhum licitante apresentou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0665 / 2011.

SORRISO – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2011


SERGIO KOCOVA SILVA
Pregoeiro

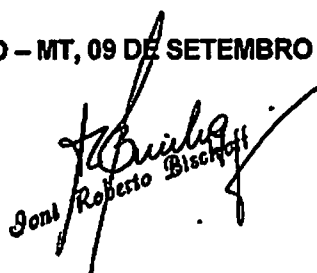


PARECER CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Análise Final do Processo Licitatório - Modalidade de Pregão Presencial nº 066/2011.

1. Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 066/2011, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais.
2. Como estabelecido no Artigo 4º, Inciso I da Lei 10.520/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na Imprensa Oficial, expedido no dia 19/08/2011, ficando definida a data de 05/09/2011 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços, Habilitação e posterior julgamento. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.
3. Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, o Pregoeiro classificou a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), conforme mapa de licitação.
4. Foram verificados documentos de habilitação do(s) participante(s) onde constatou-se que os documentos apresentados contemplam todas as exigências do edital, sendo habilitado(s) o(s) participante(s).
5. Definido(s) o(s) vencedor(es) foi lavrada ata, publicado o resultado e aberto prazo legal para apresentação de recursos.
6. Após transcorrer o prazo legal de recurso sem manifestação de interposição de recurso o presidente encaminhou a Controladoria para análise e emissão de parecer.
7. Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

SORRISO – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2011


Roberto Bischoff



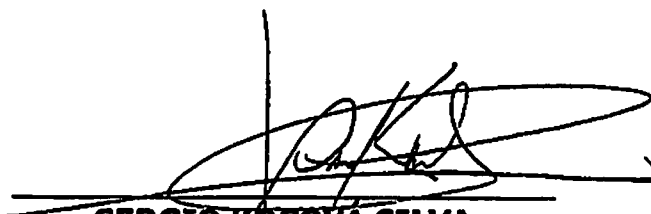
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente licitação a(s) empresa(s) Licitante(s) a seguir como vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011:

- **EDUARDO DEODOTA CORREA, CNPJ Nº 12.699.937/0001-86.**

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais.

SORRISO – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2011


SERGIO KOCOVA SILVA
PREGOEIRO



Termo de Homologação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO TEM, o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 66 / 2011, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO(CAFE DA MANHA, ALMOCO E JANTA) E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM DA CONTRATADA ATE OS HOSPITAIS., realizada segunda-feira, 5 de setembro de 2011 às 830 horas, sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

EDUARDO DEODATO CORREA 04877764100

12.699.937/0001-86

conforme especificações contidas em seu Edital.

SORRISO - MT, sexta-feira, 9 de setembro de 2011

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal